

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO DIGITAL

Pelo presente Instrumento contratual e na melhor forma do direito, de um lado:

VALENTIS EDITORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 58.972.412/0001-73, com sede na Av. Dra Ruth Cardoso, nº 4777, Cond Comercial Villa Lobo, Conj A159, 15º Andar, Jardim Universidade Pinheiro/SP – CEP: 05477-903, doravante denominada **VENDEDORA**;

E

ADQUIRENTE do **Produto Digital**, conforme dados cadastrados no ato da compra, doravante denominado apenas **ADQUIRENTE**;

Sendo **VENDEDORA** e **ADQUIRENTE**, em conjunto, denominadas "**Partes**", individualmente "**Parte**" ou da forma definida acima.

As **Partes** têm entre si, justo e acertado, o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO DIGITAL ("Contrato")**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas:

QUADRO RESUMO

| | |
|---|---|
| 1. Produto Digital | Comunidade IA na Prática |
| 2. Valor de Aquisição | R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais) |
| 3. Plataforma de Acesso ao Produto Digital | Hotmart Club |
| 4. Plataforma de Venda | Hotmart |
| 5. Suporte e Atendimento | WhatsApp: +55 11 97433-9922 E-mail: suporte@fabioricotta.com |

1. DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O **ADQUIRENTE** compra, por meio deste Instrumento, o **Produto Digital** identificado no **QUADRO RESUMO, Item 1**, consistindo em uma obra desenvolvida em formato digital.

1.2. A **VENDEDORA** disponibilizará o acesso ao **Produto Digital** por meio da **Plataforma**, onde o **ADQUIRENTE** terá acesso aos conteúdos digitais, incluindo obras audiovisuais complementares e materiais didáticos de caráter literário.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO DIGITAL

1.2.1. A **VENDEDORA** poderá incluir, de forma gratuita e em caráter de bônus, materiais audiovisuais, acessos à comunidades, acesso a funcionalidades baseadas em inteligência artificial, tudo com o objetivo de otimizar a experiência do **ADQUIRENTE** e fornecer apoio didático. O uso dessas funcionalidades está sujeito à disponibilidade técnica, aos termos de uso da **Plataforma** e à regulamentação aplicável e não consiste em obrigação contratual.

1.2.2. A **VENDEDORA** procederá com a disponibilização do **Produto Digital** ao **ADQUIRENTE** através da **Plataforma**, via *internet (online)*.

1.2.3. O **ADQUIRENTE** compromete-se a ler, compreender e observar os termos e condições estabelecidos na **Plataforma** e na **Plataforma de Venda**. Caso a **Plataforma** e/ou a **Plataforma de Venda** sejam de titularidade de terceiro, o **ADQUIRENTE**, desde já, isenta a **VENDEDORA** de qualquer responsabilidade decorrente do descumprimento dessas políticas de plataformas de terceiros.

1.2.4. Fica ressalvado que o acesso aos materiais audiovisuais previamente gravados para compor os materiais complementares será vinculado à vigência deste **Contrato**, nos termos da Cláusula 3ª, deste Instrumento.

1.3. A obrigação da **VENDEDORA** considera-se cumprida com a disponibilização do **Produto Digital**, caracterizando-o como mercadoria digital.

1.3.1. A **VENDEDORA** disponibilizará para *download* todos os materiais didáticos de natureza literária e *ebooks* (**Produto Digital**), a partir de sua aquisição até o término de vigência deste **Contrato**. Os demais conteúdos, especialmente os materiais audiovisuais, serão disponibilizados exclusivamente para acesso dentro da **Plataforma**, sem possibilidade de *download*, salvo nas hipóteses de encerramento antecipado previstas nos itens I a II, da Cláusula 6.2 deste **Contrato**.

1.3.2. A aquisição do **Produto Digital** será efetivada no ato da compra, sendo sua entrega realizada conforme a edição e o estado em que se encontrar no momento da aquisição. Caso sejam realizadas atualizações do **Produto Digital**, a **VENDEDORA** as disponibilizará ao **ADQUIRENTE**. Todavia, tais atualizações não constituem obrigação contratual de realização por parte da **VENDEDORA** nem direito adquirido do **ADQUIRENTE**, uma vez que a **VENDEDORA** se resguarda o direito de decidir se, quando e de que forma serão efetuadas.

1.4. A **VENDEDORA** produzirá previamente todo o **Produto Digital**, bem como os materiais audiovisuais que decidir incluir para complementar e enriquecer o conteúdo principal. Todo o conteúdo será disponibilizado na **Plataforma** já finalizado, não havendo transmissões ao vivo nem qualquer customização individualizada para o **ADQUIRENTE**. Os materiais serão apresentados em formatos digitais diversos, tais como, mas não restritos a: texto, áudio e/ou vídeo.

1.5. Durante o período de acesso à **Plataforma**, a **ADQUIRENTE** se compromete a analisar todas as comunicações e instruções disponibilizadas pela **VENDEDORA** e, em caso de

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO DIGITAL

dúvidas, deverá entrar em contato por meio do canal oficial de atendimento dedicado da **VENDEDORA** ("**Suporte e Atendimento**", - **QUADRO RESUMO, Item 5**), de forma que não poderá alegar o desconhecimento de seu conteúdo como pretexto para qualquer solicitação.

1.6. O **ADQUIRENTE** tem ciência de que para poder usufruir do **Produto Digital** precisará ter acesso a um computador e/ou um *smartphone* com acesso à internet, bem como é imprescindível possuir um endereço eletrônico pessoal (*e-mail*) e fixo, de acesso constante, que deverá ser informado à **VENDEDORA**, uma vez que o relacionamento entre **ADQUIRENTE** e **VENDEDORA** acontecerá principalmente via *e-mail*.

1.7. É de responsabilidade do **ADQUIRENTE** possuir equipamento e conexão à internet compatíveis para acesso à **Plataforma**, *download* do *e-book* e acesso aos conteúdos digitais.

1.8. A **VENDEDORA** não se responsabiliza por problemas técnicos que o **ADQUIRENTE** venha a encontrar, não se obrigando assim a estender qualquer prazo para acesso à **Plataforma** em caso de problemas que não tenham ocorrido por sua causa.

1.9. O acesso ao **Produto Digital** está condicionado à viabilidade técnica da **Plataforma** utilizada para sua disponibilização. A **VENDEDORA** reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, substituir, modificar ou descontinuar ferramentas, interfaces ou sistemas, desde que garantido o acesso ao produto adquirido pelo **ADQUIRENTE**. Não haverá obrigação de indenização ou compensação por eventuais ajustes técnicos, desde que não afetem o acesso do **ADQUIRENTE** ao **Produto Digital**.

1.10. Em que pese o **ADQUIRENTE** comprar o **Produto Digital**, como toda e qualquer obra literária, fica proibida a sua cópia, reprodução ou criação de qualquer modelo de venda sem prévia autorização, sob pena de configurar ilícito civil e criminal nos termos da lei e conforme previsto na Cláusula 8ª.

2. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pela aquisição do **Produto Digital**, o **ADQUIRENTE** pagará à **VENDEDORA**, o **Valor de Aquisição**, conforme **QUADRO RESUMO, Item 2**, ou eventual valor promocional apontado no ato da compra, conforme critérios comerciais estabelecidos exclusivamente pela **VENDEDORA**.

2.1.1. A **VENDEDORA** poderá conceder descontos sobre o **Valor de Aquisição** apontado no ato da compra do **Produto Digital**, a seu exclusivo critério, inclusive no que tange ao período de oferecimento do desconto, não se obrigando, de forma alguma, a perpetuar tais descontos ou generalizá-los.

2.2. O pagamento pela aquisição deverá ser realizado em conformidade com a forma de pagamento selecionada no ato da compra do **Produto Digital**.

2.2.1. Caso os pagamentos sejam realizados via **Plataforma de Venda**, o **ADQUIRENTE** reconhece que há regras, custos adicionais e disposições contratuais da mediadora do serviço, dentre elas: taxa de administração, juros e acréscimos eventualmente incidentes, ainda que estes não tenham qualquer relação com a

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO DIGITAL

VENDEDORA.

2.2.2. Caso o pagamento não seja feito no dia de vencimento, o **ADQUIRENTE** ficará imediatamente impedido de acessar a **Plataforma** e o *link* para *download* do **Produto Digital**, sem aviso prévio. Somente após a regularização e ação do pagamento, a **VENDEDORA** providenciará o retorno imediato do **ADQUIRENTE** à **Plataforma**.

2.2.3. Caso o pagamento não seja regularizado em até 20 (vinte) dias do vencimento, poderão ser tomadas medidas administrativas, tais como: protesto, negativação, inclusão do **ADQUIRENTE** em Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC) ou SERASA, entre outras. Tais medidas não excluem a possibilidade de cobrança judicial da dívida.

2.2.4. As medidas previstas na Cláusula 2.2.3 não excluem a possibilidade de cobrança judicial da dívida.

2.2.5. A interrupção do acesso à **Plataforma** devido à falta de pagamento não autoriza a dilação de qualquer prazo de acesso à **Plataforma**. A interrupção também não se confundirá com cancelamento. Em assim sendo, ainda que suspenso da **Plataforma** por falta de pagamento, o **ADQUIRENTE** permanece obrigado a quitar as pendências eventualmente existentes, parcelas vencidas e vincendas, **eis que se trata de aquisição de mercadoria**.

2.2.6. Nos termos da Cláusula 5.2, o **ADQUIRENTE** fica ciente de que o **Produto Digital** possui natureza de mercadoria. Dessa forma, a opção de pagamento parcelado do **Valor de Aquisição** não caracteriza remuneração mensal por prestação de serviço, mas sim aquisição a prazo de mercadoria.

2.3. A configuração do ato formal de aquisição do **Produto Digital** e acesso à **Plataforma** dar-se-á pelo clique no botão "**Comprar Agora**", considerando que o *link* para acesso ao **Contrato** se encontra na tela de compra, em campo próprio, na **Plataforma de Venda**, e pela efetivação do pagamento no formato optado no ato da compra do **Produto Digital**, ato pelo qual o **ADQUIRENTE** declara que leu o **Contrato** e que está ciente de que sua contratação será confirmada, gerando todas as obrigações previstas contratualmente.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência deste **Contrato** inicia-se na data de aceite e compra realizada pelo **ADQUIRENTE**, ou seja, quando o **ADQUIRENTE** seleciona o **Produto Digital** e manifesta seu consentimento clicando em "**Comprar Agora**" na área de vendas, em campo próprio, no *site* da **VENDEDORA**, permanecendo em vigor até a sua eventual rescisão, nos termos da Cláusula 6 – Da Rescisão.

4. DA RESCISÃO

4.1. A **VENDEDORA** reserva o direito de rescindir este **Contrato**, sem pagamento de multa ou devolução dos valores, caso:

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO DIGITAL

- I. O **ADQUIRENTE** desobedeça a alguma das obrigações previstas nesse Instrumento;
- II. O **ADQUIRENTE** esteja em situação de inadimplência em relação a outros infoprodutos e/ou serviços oferecidos pela **VENDEDORA** e/ou empresas de seu Grupo Econômico, adquiridos pelo **ADQUIRENTE**; e/ou
- III. Tenha transcorrido o prazo de 12 (doze) meses desde o início deste **Contrato**, contados da aquisição do **Produto Digital**, desde que em conformidade com os termos da Cláusula 4.1.2 abaixo

4.1.1. Caso a rescisão ocorra por algum dos motivos citados nos itens I e II, da Cláusula 4.1, não será mais disponibilizado pela **VENDEDORA** o *link* para *download* do **Produto Digital**.

4.1.2. Ao final do prazo disposto no item V da Cláusula 4.1, caso o **CONTRATANTE** **não** solicite expressamente ao **Suporte e Atendimento – QUADRO RESUMO, Item 8**, o cancelamento do acesso à **Plataforma**, o **Produto Digital** permanecerá disponível para o **CONTRATANTE** automaticamente, pelo mesmo prazo de acesso disposto na Cláusula 4.1, item V. O novo período de acesso à **Plataforma** será considerado uma nova aquisição de mercadoria digital, observadas as condições originalmente pactuadas, incluindo valores e forma de acesso, salvo disposição em contrário, independentemente de atualização ou não do **Produto Digital**. A atualização do conteúdo do **Produto Digital** é **facultativa** e ficará a exclusivo critério da **CONTRATADA**, não constituindo obrigação contratual ou expectativa de continuidade por parte do **CONTRATANTE**.

4.2. A **VENDEDORA** poderá rescindir este **Contrato**, sem qualquer ônus ou indenização, nos seguintes casos:

- I. Alterações legislativas ou regulatórias que inviabilizam, total ou parcialmente, a continuidade da atividade da **VENDEDORA**, incluindo, mas não se limitando, a mudanças nas normas relativas à proteção de dados pessoais, direitos autorais, educação à distância ou regime tributário aplicável;
- II. Ocorrência de razões operacionais, estratégicas e/ou administrativas que inviabilizam a continuidade da **Plataforma** ou da atividade da **VENDEDORA**, incluindo, mas não se limitando, o encerramento de suas atividades empresariais;
- III. Alterações substanciais no ambiente digital, tecnológico ou na infraestrutura de plataformas utilizadas, que impossibilitem a manutenção da **Plataforma** nos moldes originalmente contratados; e
- IV. Nos casos de força maior ou caso fortuito, nos termos do art. 393, do Código Civil, que tornem impossível parcial ou totalmente, a execução das obrigações pactuadas neste Instrumento.

4.2.1. Para fins desta cláusula, consideram-se como eventos de força maior ou caso fortuito, entre outros: catástrofes naturais, pandemias, guerras, greves, atos governamentais que afetem a prestação dos serviços, falhas generalizadas de infraestrutura tecnológica, ataques cibernéticos de larga escala, decisões judiciais

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO DIGITAL

impeditivas, falência ou dissolução judicial da **VENDEDORA**, ou qualquer outro evento imprevisível, inevitável e alheio à vontade das **Partes**.

4.2.2. A rescisão por quaisquer dos motivos acima não gerará direito a reembolso, compensação ou indenização de qualquer natureza.

4.2.3. A rescisão ou extinção do presente **Contrato** em virtude de qualquer das hipóteses previstas nos itens I a IV, da Cláusula 4.2 terá como consequência a interrupção do acesso do **ADQUIRENTE** à **Plataforma**.

4.2.4. No caso das hipóteses previstas nos itens I a III, a **VENDEDORA** disponibilizará, ao **ADQUIRENTE**, um período de 30 (trinta) dias para o *download* do conteúdo do **Produto Digital**. O início desse prazo será informado ao **ADQUIRENTE** por meio dos canais de **Suporte e Atendimento** indicados no **QUADRO RESUMO, Item 5**, não sendo necessário a comprovação de recebimento da comunicação pelo **ADQUIRENTE** para fins de liberação da obrigação da **VENDEDORA**.

5. DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO E DO PEDIDO DE CANCELAMENTO PELO ADQUIRENTE

5.1. O **ADQUIRENTE** poderá exercer o **direito de arrependimento**, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, no **prazo de 7 (sete) dias** contados da data de aquisição do **Produto Digital**, tendo direito à devolução integral dos valores pagos, desde que formalize sua desistência por escrito, por meio dos canais de **Suporte e Atendimento** indicados no **QUADRO RESUMO, Item 5**, e não sendo necessário para tal, a justificação de motivos, conforme disposição na legislação nacional vigente.

5.2. Após o decurso do prazo legal de 07 (sete) dias especificado na Cláusula 5.1, o **ADQUIRENTE não poderá** solicitar o cancelamento da compra, tampouco terá direito a qualquer reembolso ou devolução dos valores pagos, a qualquer título. A aquisição do **Produto Digital** é considerada **irrevogável e irretroatável** após esse período, em razão da sua natureza de mercadoria digital e da efetiva disponibilização do conteúdo, não sendo possível o cancelamento da venda do **Produto Digital**.

5.3. O não acesso à plataforma e/ou aos conteúdos disponibilizados e nem a ausência do *download* dos *e-books* e materiais didáticos literários por parte do **ADQUIRENTE**, não configura, em hipótese alguma, como meio reconhecido do direito de arrependimento, que só será considerado quando realizado por escrito, para os contatos de **Suporte e Atendimento** previstos no **QUADRO RESUMO, Item 5** com solicitação de confirmação de recebimento.

6. DO PRODUTO DIGITAL E DOS CONTEÚDOS DIGITAIS ADQUIRIDOS, DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS

6.1. Todos os conteúdos do **Produto Digital**, incluindo, mas não se limitando ao *e-book*, bem como materiais literários complementares, ainda que sejam em formato de vídeo, áudio (transmitidos via *internet - online*) ou em qualquer outro formato, são de propriedade intelectual da **VENDEDORA** e intransferíveis, sendo vedada sua cópia, utilização,

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO DIGITAL

comercialização ou disponibilização em qualquer ambiente particular ou público, seja ele virtual ou físico, sem autorização da **VENDEDORA**. A **VENDEDORA** possui todos os direitos autorais sobre seus materiais, devidamente protegidos pela Lei nº 9.610/98 e quaisquer violações dessas disposições estão sujeitas às sanções previstas pela lei penal, assim como ações no âmbito civil.

6.2. A realização dos *downloads* dos conteúdos do **Produto Digital** não importará em qualquer transferência, cessão ou licença adicional de direitos, somente sendo permitido o uso pessoal de tais conteúdos pelo **ADQUIRENTE**.

6.3. Em hipótese alguma será permitida a cópia desautorizada do conteúdo disponibilizado em qualquer formato, para uso pessoal ou de terceiros, a título gratuito ou oneroso, incorrendo em sanções penais e civis o **ADQUIRENTE** que o fizer.

6.3.1. O **ADQUIRENTE** fica ciente da utilização, pela **VENDEDORA**, de ferramentas técnicas para monitorar qualquer tipo de reprodução não autorizada dos conteúdos, bem como, contratação de empresas terceirizadas especializadas no combate à pirataria, podendo inclusive, bloquear o acesso do **ADQUIRENTE** enquanto se apura os fatos.

6.4. Também fica proibido o compartilhamento de dados de *login* (**ADQUIRENTE**/senhas), a título oneroso ou gratuito. Os dados para acesso são individuais e intransmissíveis, sem qualquer exceção, tendo em vista que tal ato configura violação aos direitos do autor e submete-se a tipificação penal de pirataria.

6.4.1. A **VENDEDORA** se reserva ao direito de monitorar o acesso do **ADQUIRENTE** à **Plataforma** a fim de coibir a prática de qualquer forma e modalidade de violação de direitos autorais e/ou compartilhamento indevido do conteúdo e/ou da senha de acesso.

6.5. O **ADQUIRENTE** está ciente e concorda que o descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 6ª incorre em violação dos direitos autorais ou de propriedade intelectual, sendo motivo justificado para rescisão contratual por parte da **VENDEDORA**, facultando à **VENDEDORA** exigir, a título de multa não compensatória, o pagamento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Instrumento e na lei.

6.5.1. Em caso de prática de pirataria, a multa será cumulativa por cada ocorrência de comercialização de pirataria e ocorrerá de forma não compensatória, de modo que a **ADQUIRENTE** poderá, além de tomar as medidas criminais cabíveis, pleitear por perdas e danos, lucros cessantes e demais reparações pertinentes relativas à prática criminosa.

6.5.2. Fica o **ADQUIRENTE** totalmente ciente de que a prática de violar direito do autor é crime tipificado no art. 184 do Código Penal, o qual impõe pena de até 4 (quatro) anos de reclusão e multa para os que comercializarem ou disponibilizarem em qualquer ambiente particular ou público, seja ele virtual ou físico, sem a expressa e prévia autorização da **VENDEDORA**.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO DIGITAL

6.5.3. A **VENDEDORA** deixa claro que caso haja violação de direitos autorais, o **ADQUIRENTE** será denunciado aos órgãos policiais competentes para a persecução criminal, bem como, buscará a satisfação de seus direitos no âmbito da esfera cível. Fica, também, o **ADQUIRENTE** ciente de que a **VENDEDORA** poderá fazer uso de ferramentas, e serviços de empresas especializadas, no combate à pirataria para rastrear e identificar atividades desta natureza.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA:

7.1. A **VENDEDORA** obriga-se a:

Fornecer o *download* dos *e-books* pelo prazo de vigência deste **Contrato**;

I. Prestar suporte técnico ao **ADQUIRENTE** relacionado à **Plataforma**, durante o prazo de 1 (um) ano a contar da aquisição do **Produto Digital**;

II. Durante todo o prazo de vigência do **Contrato**, permitir a realização de *downloads* do material literário em texto do **Produto Digital**, ressalvadas as hipóteses previstas neste **Contrato**; e

7.1.1. O suporte, mencionado no item II da Cláusula 7.1, incluirá orientação técnica sobre o uso da plataforma, dúvidas sobre o **Produto Digital** e a resolução de problemas relacionados ao acesso ou funcionalidade da **Plataforma**.

7.2. Todos os conteúdos que compõem o **Produto Digital** poderão ser produzidos por diversos profissionais, cada qual *expert* no assunto em que assumirem, de forma que a obrigação de entrega da **VENDEDORA** não é de caráter personalíssimo em relação a nenhuma das pessoas que participam do referido conteúdo, podendo ser substituídas a qualquer tempo, pelo critério exclusivo da **VENDEDORA**, nunca servindo como motivo hábil para invalidar a contratação ou ensejar o recebimento de qualquer reembolso por parte do **ADQUIRENTE**.

7.3. A **VENDEDORA** não se responsabiliza por problemas técnicos que o **ADQUIRENTE** venha a encontrar, não se obrigando assim a estender qualquer prazo de acesso à **Plataforma** em caso de problemas que não tenham ocorrido por sua causa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ADQUIRENTE:

8.1. O **ADQUIRENTE** obriga-se a:

I. Realizar o pagamento pela aquisição ao **Produto Digital**, obedecendo aos prazos estabelecidos no momento da compra, estando sujeito à interrupção do acesso à **Plataforma** previsto no presente Instrumento caso o pagamento não seja efetivado conforme contratado;

II. Possuir acesso a equipamento e garantir configuração que preencha todos os requisitos técnicos necessários para acessar a **Plataforma** e/ou o conteúdo; e

III. Respeitar todas as disposições contratuais, bem como as regras de conduta amplamente divulgadas na **Plataforma** e na comunidade dedicada no Circle, bem como nos demais produtos e serviços oferecidos eventualmente como bonificação.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO DIGITAL

8.2. O não acesso à **Plataforma** e/ou a não a realização de *download* do *e-book* por parte do **ADQUIRENTE** não o exime da efetuação do pagamento, bem como não enseja qualquer alegação de descumprimento contratual por parte da **VENDEDORA**. Assim, mesmo que o **ADQUIRENTE** não usufrua de todo o conteúdo do **Produto Digital**, não configura, em hipótese alguma, como meio reconhecido de pedido de cancelamento, bem como, não terá direito à restituição do pagamento de suposto valor correspondente.

8.3. O **ADQUIRENTE** deve informar à **VENDEDORA** a respeito de qualquer alteração que ocorra em seus dados cadastrais, tais como: nome (alteração por estado civil ou ação judicial), *e-mail*, endereço, telefone e outros. Quaisquer prejuízos que o **ADQUIRENTE** sofra devido a informações que a **VENDEDORA** não pôde repassar em função de dados cadastrais desatualizados não serão ressarcidos.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. O **ADQUIRENTE** declara e concorda que, em razão deste **Contrato** seus Dados Pessoais serão tratados, observando-se as disposições da Lei nº 13.709/18 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" ou "LGPD").

9.2. As **Partes** concordam que, no âmbito da execução do **Contrato**, a **VENDEDORA** atuará como Controladora dos Dados Pessoais, sendo responsável pelas decisões relativas ao tratamento dos Dados Pessoais, conforme a legislação aplicável.

9.3. Ao adquirir o **Produto Digital**, o **ADQUIRENTE** declara ter ciência de que seus dados poderão ser utilizados para finalidades relacionadas à execução do **Contrato**, ao suporte técnico, ao atendimento, à comunicação institucional, ao envio de informações e ofertas sobre produtos, serviços e novidades do **Produto Digital** e de empresas parceiras, bem como, quando aplicável, ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

9.4. O **ADQUIRENTE** declara seu expresse consentimento para:

I. A **VENDEDORA** coletar e reter seus Dados Pessoais para fins único e exclusivo o qual se destina este Instrumento, bem como previsto na Política de Privacidade no *site* da página de vendas;

II. Autorizar o envio de mensagens e notificações para seu endereço eletrônico e/ou telefone celular (por meio de *SMS*, ou mensagens eletrônicas, exemplificadamente *WhatsApp* e *Telegram*) sendo este seu domicílio virtual para todos os efeitos legais e contratuais;

III. Compartilhar seus dados com terceiros envolvidos na viabilização da presente contratação para fins de acesso ao **Produto Digital**, divulgação de novidades, entrega e concessão de bonificações, melhorias, novos produtos e serviços, bem como eventuais atualizações no **Produto Digital**; e

IV. Reconhecer e concordar que a **VENDEDORA** mantém contratos com empresas e indivíduos para executar funções em seu nome, como preencher pedidos, entregar produtos, enviar cartas e correio eletrônico, remover informações repetitivas de listas de clientes, analisar dados, bem como fornecer assistência em *marketing* e oferecer atendimento ao cliente. Sendo que, estes terceiros terão acesso

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO DIGITAL

aos Dados Pessoais necessários para desempenhar suas funções, mas não poderão usá-las em outras finalidades, diferentes da atividade fim deste **Contrato**.

9.5. A **VENDEDORA**, incluindo todos os seus colaboradores, comprometem-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público, independentemente dos motivos que derem causa ao término ou resolução do **Contrato**.

9.6. A **VENDEDORA** compromete-se a aplicar medidas de segurança da informação adequadas para proteger os Dados Pessoais tratados no âmbito do **Contrato**, conforme as melhores práticas de governança corporativa e a legislação aplicável.

9.7. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), o **ADQUIRENTE**, na qualidade de Titular dos Dados Pessoais, poderá a qualquer momento solicitar o acesso, a correção, a exclusão ou a revogação do consentimento dado para o tratamento de seus Dados Pessoais, nos termos previstos pela referida legislação.

9.8. As solicitações do **ADQUIRENTE** deverão ser realizadas por escrito e dirigidas à **VENDEDORA** para os contatos de **Suporte e Atendimento** previstos no **QUADRO RESUMO, Item 5** com solicitação de confirmação de recebimento, sendo que esta deverá retornar e disponibilizar os dados em até 15 (quinze) dias contados a partir da data do requerimento, comprometendo-se a fornecer toda a assistência necessária ao **ADQUIRENTE**, de forma a cumprir com as solicitações do Titular, conforme os direitos previstos nos artigos 18 e 19 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

9.9. Fica ressalvado que a **VENDEDORA** poderá utilizar das informações obtidas em razão do presente Instrumento para o combate à violação dos direitos autorais e/ou ao uso indevido dos materiais disponibilizados.

9.10. Com o objetivo de demonstrar o compromisso e a transparência com a segurança e a privacidade dos Dados Pessoais, disponibilizamos no *site* do **Produto Digital** a **Política de Privacidade** e a **Política de Cookies** da **VENDEDORA**, contendo todas as informações pertinentes ao tratamento de Dados Pessoais, incluindo as finalidades, bases legais, direitos do titular e as medidas de segurança adotadas para proteção das informações.

9.11. Ao adquirir o **Produto Digital** e clicar em "**Comprar Agora**", o **ADQUIRENTE** declara que leu, compreendeu e aceita integralmente os termos das políticas disponibilizadas no *site* da **VENDEDORA**, estando ciente das condições de tratamento de seus dados pessoais e das medidas de segurança aplicáveis.

10. DA DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A **VENDEDORA** não se responsabiliza por decisões, resultados, perdas ou expectativas decorrentes da aplicação total ou parcial das informações apresentadas no **Produto Digital** e nos conteúdos disponibilizados como eventual bonificação.

10.2. O **Produto Digital**, bem como seus materiais complementares e demais conteúdos disponibilizados como eventual bonificação, não se caracterizam como recomendação personalizada, consultoria financeira, assessoria de *marketing*, treinamento corporativo,

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO DIGITAL

consultoria em lançamentos ou em gestão de tráfego, ou qualquer outro tipo de consultoria, tratando-se apenas de conteúdo informativo.

10.3. A **VENDEDORA** não possui responsabilidade pelos investimentos realizados pelo **ADQUIRENTE**, sendo este o único responsável por determinar se um investimento é apropriado para seus objetivos, reconhecendo que a **VENDEDORA** não é responsável, em hipótese alguma, por resultados insatisfatórios.

10.4. A **VENDEDORA** poderá atualizar periodicamente os termos deste Instrumento para adequação a mudanças jurídicas, tecnológicas ou operacionais, garantida a comunicação ao **ADQUIRENTE** por meio eletrônico ou publicação na **Plataforma**. As alterações vigorarão imediatamente após a divulgação, ressalvados os direitos já consolidados do **ADQUIRENTE**.

10.5. A **VENDEDORA** poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, alterar o canal de atendimento, os horários de funcionamento ou as condições de suporte, mediante atualização deste Instrumento.

10.6. As regras estabelecidas neste Instrumento aplicam-se exclusivamente à aquisição do **Produto Digital**, não obrigando a **VENDEDORA** a vender o acesso a qualquer outro conteúdo disponível na plataforma individualmente.

10.7. O presente **Contrato** substitui totalmente quaisquer acordos anteriores convencionados pelas **Partes**, verbais ou escritos, sobre a matéria objeto dele.

10.8. A tolerância da **VENDEDORA**, em relação a eventuais infrações pelo **ADQUIRENTE**, não importará em modificação contratual, novação ou renúncia a direito, devendo ser considerada como mera liberalidade da **VENDEDORA**, cabendo, exclusivamente a **VENDEDORA**, a seu exclusivo critério, a resolução dos eventuais casos omissos e não previstos no presente Instrumento.

10.9. O presente **Contrato** não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo para empresas pertencentes ao mesmo grupo da **VENDEDORA**.

10.10. Caso qualquer termo ou disposição deste **Contrato** seja considerado ilegal ou inexecutável por força de lei ou decisão judicial, todos os demais termos e disposições deste **Contrato** permanecerão em pleno vigor.

10.11. A eventual abstenção de qualquer das **Partes** do exercício de direitos e privilégios previstos neste Instrumento não significará renúncia ou novação dos mesmos, que poderão ser invocados ou exercidos a qualquer momento, observada a legislação em vigor. Qualquer renúncia somente poderá ser arguida quando outorgada por escrito.

10.12. Não será válida qualquer alteração deste **Contrato**, salvo se previamente definido e autorizado pela **VENDEDORA**.

10.13. As **Partes** elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP para resolver qualquer controvérsia resultante deste Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO DIGITAL

10.14. O presente **Contrato** foi disponibilizado ao **ADQUIRENTE** através da plataforma no momento de aquisição do **Produto Digital**, sendo o seu aceite uma condição essencial à aquisição, tendo o **ADQUIRENTE** anuído com todas as disposições contidas no **Contrato** quando optou por dar ciência e aceitar os termos deste **Contrato** na referida plataforma.

10.15. Ao clicar em "**Comprar Agora**", o **ADQUIRENTE** automaticamente concorda com todas as cláusulas acima descritas.